



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 14796/2021

APROVADO

77ª Reunião Ordinária - 21/12/2021

HÉLIO GUABIRABA
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **Voto de Aplausos** ao **Sr. Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho** pelo lançamento do livro “Ensaio de Direito Empresarial – Estudos em homenagem ao Professor Ivanildo Figueiredo”.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao Sr. Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho, ora homenageado, no 8º Ofício de Notas do Recife, Avenida Antônio de Góes, nº 449, Empresarial Newton Melo, Pina, Recife/PE, CEP: 51.110-000.

JUSTIFICATIVA

O presente voto de aplauso pretende parabenizar o Sr. Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho pelo lançamento do livro “Ensaio de Direito Empresarial – Estudos em homenagem ao Professor Ivanildo Figueiredo”. A obra foi promovida pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco – IAP e teve sessão de autógrafos realizada no último dia 26 de novembro na Faculdade de Direito do Recife.

Nascido em 11 de outubro de 1956, no Rio de Janeiro, Ivanildo Figueiredo é Graduado, Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Pós-Doutor em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP) e Especialista em Direito Registral Imobiliário (PUC-MG).

No ano 2000, através do Ato nº 1.465/2000 do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, assumiu, como titular, o cartório do 8º Ofício de Notas do Recife – que depois viria a ser conhecido como Tabelionato Figueiredo –, sendo o primeiro tabelião, na história do Estado de Pernambuco, a ser investido na delegação de um cartório por





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

aprovação em concurso público de provas e títulos, sob o regime da Constituição Federal de 1988 e da Lei 8.935/1994. Antes disso, exerceu a advocacia e os cargos de Consultor Jurídico e de Procurador do Estado de Pernambuco, também investidos por concurso público. Como Procurador, exerceu as funções de Diretor de Assuntos Legislativos e Jurídicos da Secretaria da Casa Civil do Governo de Pernambuco, Secretário de Administração do Estado, Procurador-Geral Adjunto e Chefe do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado.

Na área acadêmica, é Professor da histórica Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, na graduação e na pós-graduação, desde o ano de 1997, e Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE). É autor dos livros *Teoria Crítica da Empresa e Direito Imobiliário* e co-autor dos livros *Efeitos do Contrato, O suporte eletrônico dos títulos de crédito no projeto do Código Comercial, Princípios do Direito Cambiário e Temas de direito da insolvência*. Além disso, é autor de diversos artigos sobre Direito Empresarial, Direito Notarial, entre outros temas.

Por toda a sua trajetória profissional e acadêmica, o Professor Ivanildo Figueiredo é uma referência na área jurídica e responsável por uma contribuição ímpar para o estudo e o desenvolvimento do Direito Empresarial, razão pela qual foi homenageado através da obra lançada pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco - IAP e é digno de homenagem também desta Casa Legislativa.

Por esses motivos, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de dezembro de 2021.

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

